



DECRETO Nº 03980/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.668, de 10 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 35.210,26 (trinta e cinco mil duzentos e dez reais e vinte e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.02.04.122.0001.2.782 - MAN.DA ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE TESOOURARIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	125		100	51,96
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	188	FES	255	15.200,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	224	SAUDE	102	500,00
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	316	ENSINO	101	1.300,54
02.09.04.13.391.0015.1.102 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ DPTO DE CULTURA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	404		200	6.750,00
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	410		200	234,00
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	426		100	924,44
02.11.06.08.243.0006.2.864 - MANUT PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	586	AS.SOC	100	1.525,33
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	598		100	263,73
339030 - Material de Consumo	598		200	8.316,76
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339030 - Material de Consumo	627		100	143,50
TOTAL DE CRÉDITOS				35.210,26

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0000.0.001 - MANUTENCAO DE CONVENIO C/ A POLICIA CIVIL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	37		100	51,96
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	69		100	500,00



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03980, de 10 de dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.03.12.361.0003.2.865 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO A ALFABETIZACAO -CAP				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	346	ENSINO	101	1.300,54
02.12.07.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	676		100	25,33
02.12.07.26.782.0001.2.165 - MANUT. DAS ATIV. SERVIDORES DA ADM. TRANSPORTES				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	679		100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.877,83
SUPERÁVIT FINANCEIRO				30.500,76
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				1.831,67
TOTAL DE RECURSOS				35.210,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 10 de dezembro de 2021.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL